



**PORTARIA Nº 207/2021 – CGDPE**

Concede folga compensatória ao Defensor Público Valtemberg de Brito Firmeza.

A **CORREGEDORA AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 19, § 2º e art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme o disposto na Resolução CSDPE nº 108/2018;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 00303.002744/2021-97;

**RESOLVE:**

CONCEDER ao Defensor Público Valtemberg de Brito Firmeza 01 (um) dia de folga compensatória a ser gozada no dia 11 de novembro de 2021.

Teresina, 08 de novembro de 2021.

**Luciana Moreira Ramos de Araújo**  
**Corregedora Auxiliar**